

Portaria nº 033/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte Temporária**, por um período de 04 meses, a partir da data do óbito, ao beneficiário **Sr. Carlos Luis de Araujo**, companheiro da ex-servidora aposentada, **Sra. Joelma Barreto Costa de Araujo**, investida no cargo de **Professor, Classe 6, Faixa L, Licenciatura Plena e Especialização**, matrícula funcional nº 53.829, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 13/01//2025, com esteio no art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação da ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.593/2022 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e os arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, "b", da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 11 de abril de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência
Portaria 0336/2025